

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR058429/2015

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO, CNPJ n. 05.376.877/0001-03, localizado(a) à Rua Doutor Rafael de Barros - de 433/434 ao fim, 596, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04003-043, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES, CPF n. 012.074.478-38, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 07/11/2014 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO, CNPJ n. 65.718.751/0001-93, localizado(a) à Rua da Consolação - até 1098 - lado par, 374, sala 61, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01302-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). HUASCAR NABUCO DE ABREU FILHO, CPF n. 115.620.138-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 28/04/2015 no município de São Paulo/SP;

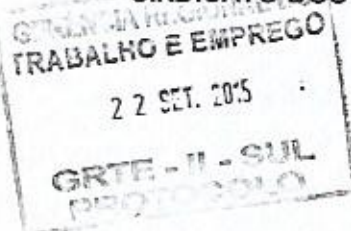
nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR058429/2015, na data de 09/09/2015, às 10:19.

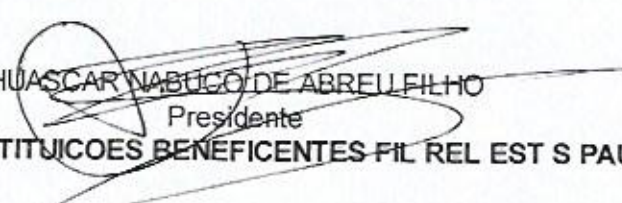
São Paulo, 09 de setembro de 2015.

  
JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES  
Presidente

SDT/ZONA SUL	
46473.005186/2015-12	
/	/2015

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO



  
HUASCAR NABUCO DE ABREU FILHO  
Presidente

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO